



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00035/2025

Caraúbas - PB, 17 de Novembro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: TRANSMISSÃO AO VIVO EM 4K DA FEIRA LITERÁRIA DE CARAÚBAS NOS DIAS 20,21 E 22 DE NOVEMBRO.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – TRANSMISSÃO AO VIVO EM 4K DA FEIRA LITERÁRIA DE CARAÚBAS NOS DIAS 20,21 E 22 DE NOVEMBRO – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA - R\$ 15.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


 JOSENILDA MARCELINO BARBOSA
 Secretária Municipal de Educação Caraúbas



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00035/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - TRANSMISSÃO AO VIVO EM 4K DA FEIRA LITERÁRIA DE CARAÚBAS NOS DIAS 20,21 E 22 DE NOVEMBRO						
AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA	MÊS		35.000,00	15.000,00	1	
34.934.339 WANDRI TADEUS FERREIRA DE MELO	MÊS		35.500,00	16.500,00	2	
38.800.133 RAIFF DE ALMEIDA PIMENTEL	MÊS		36.000,00	18.000,00	3	

Caraúbas - PB, 17 de Novembro de 2025

RESULTADO FINAL:

- AGENCIA CONECTADO DE PUBLICIDADE LTDA.
36.019.275/0001-14
Item(s): 1.
Valor: R\$ 15.000,00

Joseilda Marcelino Barbosa
JOSENILDA MARCELINO BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Caraúbas